LEI Nº 5.577, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Engenho de Serra e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde – UBS a ser instalada/ inaugurada na Rua Ides Edson de Resende, bairro Engenho de Serra, terá a seguinte denominação: *"UBS Godofredo José Vieira"*.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com a denominação da referida UBS.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 16 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 503/2020, de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César.